MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA



Praça Presidente Vargas, nº 01 37134-000 - Divisa Nova — Telefax: (35) 3286-1200 email: contabilidade@divisanova.mg.gov.br

DECRETO 1531, de 07 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de Credito Especial.

DECRETA:

Elias Tassoti, Prefeito Municipal de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal de abertura de crédito especial 1.186 de 05/12/2018 e Lei Federal 4.320/1964:

Artigo 1º - Fica aberto o Credito Especial numa importância supra de R\$ 3.507,12 (três mil, quinhentos e sete reais e doze centavos.), de acordo com o que determina o artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, destinado a dotação abaixo descriminada do vigente orçamento:

02 - Executivo;

02.02 - Secretaria Administração, Planejamento e Financeiro;

02.02.01 - Serviços de Administração;

04.122.0052-0.023 - Repasse do complemento de rateio a AMARP,

conforme abertura de crédito especial;

Total do Artigo 1º	R\$	3.507,12
4471.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público- F.100.	<u>R\$</u>	<u>175,36</u>
3371.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público- F.100.	R\$	1.648,35
3171.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público- F.100.	R\$	1.683,41
Comornie abertura de credito especial;		

Artigo 2º - Para ocorrer á suplementação constante do artigo 1º será utilizado parte de anulação da dotação abaixo discriminada do vigente orçamento, numa importância supra de R\$ 3.507,12 (três mil, quinhentos e sete reais e doze centavos.), de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

<u>02 – Executivo;</u>

02.02 - Secretaria Administração, Planejamento e Financeiro;

02.02.01 - Serviços de Administração;

04.122.0052-4.006 – Manutenção dos serviços administrativos desta

Prefeitura:

3390.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100.		<u>R\$</u>	3.507,12
3370.30.00	Total do Artigo 2º	R\$	3.507,12

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação:

Divisa Nova MG, 07 de Dezembro de 2018.

Elias Tassoti Prefeito Municipal.